

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACOAL
Processo: 7012570-15.2025.8.22.0007
EDITAL DE LEILÃO

DEPRECANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADOS DO DEPRECANTE: ALINE FERNANDES BARROS, OAB nº RO2708
MICHEL FERNANDES BARROS, OAB nº RO1790
PROCURADORIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/RO
DEPRECADOS: CENTRO DE ENSINO DE ESPORTES DE CACOAL LTDA,
CNPJ nº 32968932000119, LAIONEL AMANCIO FERREIRA, CPF nº 84768460291,
DEPRECADOS SEM ADVOGADO(S)

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que será levado à venda na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** na data e local e sob as condições adiante descritas

PRIMEIRO LEILÃO: Inicia-se com a publicação do edital disponibilizado no site do Leiloeiro Oficial, encerrando-se no dia 04.03.2026, às 11hs30min, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á para o segundo leilão.

SEGUNDO LEILÃO: Inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro com encerramento no dia 25.03.2026, às 10hs30min, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 80% do valor de avaliação, art. 891 do CPC, a ser homologado pelo Juízo.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais).

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Vladmir Oliani, matrícula 008/95 JUCER/RO

LEILÃO ELETRÔNICO PELO SÍTIO ELETRÔNICO: www.leiloesaguiar.com.br, que exige cadastro prévio, a captação de lances será aberta após a publicação do edital. Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

DESCRIÇÃO DAS ARMAS DE FOGO A SEREM LEILOADAS

Revolvers

RT -357 - 605 Nº ADL922568 R\$ 7.000,
RT -357- 605 Nº ADM043141 R\$ 7.000,
RT -357 - 65 Nº ADJ663960 R\$ 6.800,
RT -357-65 Nº ADJ730305 R\$ 6.800,
RT -357-65 Nº ADJ648665 R\$ 6.800,
RT - 357 -65 Nº ADJ738046 R\$ 6.800,
RT -357-627 Nº AON052884 R\$ 8.000,
RT -357-65 Nº ADJ718535 R\$ 6.800,
RT -357-66 Nº ADL950595 R\$ 7.300,
RT -357-627 Nº ADN052885 R\$ 8.000,

Pistolas

PIST -1911 .45 ACP Nº ADC059324 R\$ 12.000,
PIST - TS9 Nº ADK773672 R\$ 10.800,
PIST - G2C Nº ADK790643 R\$ 6.800,
PIST -139 Nº ADK759880 R\$ 10.800,
PIST - G2C Nº AD0235289 R\$ 6.800,
PIST - G2C Nº ADG512746 R\$ 6.800,
PIST-G2C Nº. ACH182307 R\$ 6.800,
PIST-G2C Nº A06512582 R\$ 6.800,
PIST - PT92 - AFSD Nº ADL950411 R\$ 10.800,

Rifles

7022- Nº EVH4716279 R\$ 4.000,
7022- Nº EVG4687019 R\$ 4.200,
7022 -Nº EVH4716063 R\$ 4.000,
7022 - Nº EW14980654 R\$ 4.000,
7022- Nº EWH4970299 R\$ 4.000,
7022- Nº EW14980714 R\$ 4.000,
7022 - Nº EW14980716 R\$ 4.000-
7022 - Nº EW14980657 R\$ 4.000,

7022 - Nº EVL4794746 R\$ 4.000
7022- Nº EWB4818708 R\$ 4.000,
7022- Nº EWB4818608 R\$ 4.000,
7022- Nº EW64818366 R\$ 4.000,
7022- Nº EW14977617 R\$ 4.000,
7022 -Nº EWI4977564 R\$ 4.000,

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão, é de 5% (cinco por cento), que incidirá sobre o valor da arrematação, e será arcada pelo arrematante, Em caso de pagamento da dívida pela devedora antes do leilão, o leiloeiro deverá ser ressarcido das despesas comprovadamente efetuadas com a publicação de editais e tudo mais que tenha sido necessário para providenciar a realização do leilão. Do mesmo modo, em caso de cancelamento do leilão, a parte que der causa, deverá ressarcir o leiloeiro das despesas comprovadamente efetuadas com a publicação de editais e tudo mais que tenha sido necessário para providenciar a realização do leilão

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO E FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista ou a prazo, art. 895 do CPC, ambos por depósito judicial, tendo preferência a modalidade A VISTA. No caso de arrematação a prazo, a ser homologada pelo Juízo, sendo 25% de entrada e o restante em até 30 parcelas, prevista no. 895, § 1º, do CPC deverá ser oferecida garantia idônea que cubra o valor de avaliação do bem.

Os bens serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes de realizar a arrematação ou oferecer proposta.

A ARREMATAÇÃO É CONCIONAL À COMPROVAÇÃO PELO ARREMATANTE QUE, ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS, PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, E DEVERÁ SER HOMOLOGADA PELO JUÍZO.

INTIMAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Ficam cientificados da alienação judicial, art. 889, incisos I à VIII do Código de Processo Civil:

“I – O executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo.

II – O coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorado fração ideal.

III – O titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais.

IV – O proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais.

V – O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não sej o credor, de qualquer modo, parte na execução.

VI – O promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada.

VII – O promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada.

VIII – A União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu- se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO na cidade e Comarca de Cacoal/RO, conforme art. 887 do CPC, este edital será publicado eletronicamente no site www.leiloesaguiar.com.br

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:

Telefone: 69-999811985, e-mail: www.leiloesaguiar.com.br

Cacoal/RO, 09 de dezembro de 2025;

JUÍZ (A) DE DIREITO

